



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

PUBLIQUE-SE E
DISTRIBUA-SE

03/07/2015

**VOTO DE CONDENAÇÃO E DE PESAR PELAS VÍTIMAS DOS ATENTADOS
PERPETRADOS EM FRANÇA, NA TUNÍSIA E NO KOWEIT N.º 294/XII/4.ª**

Na semana passada, o mundo voltou a assistir a mais uma investida brutal do terrorismo em três frentes diferentes, em França, na Tunísia e no Koweit, pondo em causa a paz, a segurança e a estabilidade regional e local. Uma vez mais, o terrorismo jihadista foi a cara dessas ações bárbaras e criminosas, que provocaram a morte de 64 pessoas, entre as quais uma cidadã portuguesa. Em dois dos três atentados, na Cidade do Koweit e em Sousse, o autoproclamado “ISIS” reivindicou a sua autoria.

O extremismo e radicalismo jihadistas continuam a constituir uma ameaça presente e efetiva aos elementares valores civilizacionais. Como tal, exigem respostas firmes e concertadas da Comunidade Internacional como merecem o seu mais veemente repúdio e condenação. A luta eficaz contra o terrorismo é um desafio que convoca todos os países que respeitam a pessoa humana e os seus direitos, consagrados na Declaração Universal dos Direitos Humanos e que fundamentam todos os Estados de Direito Democráticos. Só uma defesa forte, credível e continuada desses valores e princípios será capaz de derrotar a ameaça terrorista.

Colocar em prática as medidas já adotadas quer a nível internacional, europeu e nacional e otimizar a utilização dos instrumentos de cooperação existentes afiguram-se imperiosos para assegurar a protecção e a garantia dos direitos fundamentais e a realização da segurança.

Neste contexto, a Assembleia da República

Manifesta veementemente a sua condenação pelos atentados terroristas ocorridos recentemente em França, na Tunísia e no Koweit, expressa o seu pesar pela perda de vidas humanas às mãos de movimentos extremistas de natureza islâmica, em particular da cidadã



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

portuguesa, Maria da Glória Moreira, e apela a que as organizações internacionais, os Estados e todos os cidadãos se oponham contra todas ações que assumam contornos ilegítimos, ilegais e desumanos, perpetradas por grupos que visem atacar a paz e a ordem internacionais.

Os Deputados

Maria Moreira *António* (António Rodrigues)

Francisco

Alvaro

Quente P. de